



Ofício nº 013 /2021. SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE

Marapanim/PA, 08 de fevereiro de 2021

**Ao Exmo. Sr.
CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em virtude da necessidade de se garantir a infra-estrutura necessária, constamos a necessidade de procedimento licitatório para a locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme as atribuições descritas a seguir. Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Diante ao exposto ressaltamos que a referida contratação é de extrema importância para essa secretaria e para o bom andamento dos serviços que a mesma oferece para o Município.

JUSTIFICATIVA

DADOS DO FORNECEDOR / PROPRIETÁRIO

Nome: DALIA PEIXOTO WIECK, portadora do RG nº 4768468/PA e inscrito no CPF sob nº 864.231.002-25, residente e domiciliado na Estrada do Caixa Pará nº 68 Bairro: Levilandia – Ananindeua/Pará.

DADOS DO BEM IMÓVEL

Características: Imóvel construído em terreno de topografia plana, com estrutura de alvenaria, telhado cerâmico, medindo 5 metros de largura com 14 metros de comprimento, totalizando 70m², sendo uma casa em alvenaria, medindo 5.0 metros de largura com 10 metros de comprimento, totalizando 50m². Trata-se de imóvel residencial, composto de 01 sala, 01 cozinha, 02 quarto e 01 banheiro, área de serviço coberta.

Localização:

Situada na Rua Fernando Magalhães nº 107 – Bairro Aterro – Marapanim/Para.



Senhor Prefeito,

O imóvel acima descrito foi o que julgamos melhor atender tais necessidades, pois possui as características necessárias para a instalação, com espaço suficiente para receber os usuários. Por isso passamos a explicar os detalhes da contratação, apresentando a fundamentação para dispensa de licitação.

DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A razão de escolha do Locador acima identificado deu-se em razão das características e localização do imóvel, tendo em vista a necessidade de instalação e funcionalidade da Secretaria Municipal de Saúde de Marapanim, levando-se em conta o espaço para atender os usuários da localidade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O prazo da presente locação é de 06 (seis) meses.

DO VALOR DA LOCAÇÃO

Para se chegar ao valor justo da locação, Administração atenderá ao estabelecido no "Laudo de Avaliação" e consultará pessoas que locam imóveis na cidade. Observou que o imóvel se encontra em bom estado de conservação, possui segurança e uma boa localização, visto que se encontra bem próximo ao centro da cidade.

Segue em anexo a Proposta Comercial e documentos necessários para eventual contratação.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente.

Marapanim/PA. 08/02/2021

Luiz Cláudio Pinheiro Chaves
Secretário Mun. de Meio Ambiente
Decreto 012/2021

Secretária Municipal de Meio Ambiente